



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6073, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de R\$ 347.750,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, tendo por objeto o atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único. Os valores serão repassados de forma mensal, em 12 (doze) parcelas, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º A APAE obriga-se a aplicar o valor repassado na execução das atividades de atendimento de saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos do Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º A parceria de que trata esta Lei terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.0115.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município - 3.3.50.43 - Subvenções sociais. Fonte de Recurso: 0040.

Art. 6º A entidade prestará contas mensalmente dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6074, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 6000, de 09 de setembro de 2022, para acrescer o valor de repasse de recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6000, de 09 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de R\$ 134.348,40 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim - APABRIM, tendo por objeto o atendimento de crianças e adolescentes.

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6069, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o quantitativo de cargos para Médico Veterinário, constante do art. 1º da Lei Municipal nº 6.032 de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO
03 Médico Veterinário 40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 3 de 11

Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo através do Programa Empreender e Crescer, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.481, de 08 de outubro de 2009, mediante repasse de recursos financeiros, a seguintes empresas Marauenses:

Empresa	CNPJ	Valor Autorizado	Forma de Liberação
CLAUDIR JOSE DE COSTA	03.251.250/0001-95	20.000,00	Repasse único
DAVID ORSATTO CONTROLE DE PRAGAS	04.895.485/0001-43	20.000,00	Repasse único

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos, em um único repasse, conforme descrito no art. 1º, e tem como objetivo de auxílio construção destinado ao desenvolvimento da atividade empresarial, nos termos da alínea “d”, do art. 8º, da Lei Municipal nº. 4.481/09, e conforme Planos de Negócios apresentados pelas empresas.

Art. 2º Caso alguma empresa não cumpra com os compromissos assumidos ou Haja em desacordo com o Plano de Negócio, a mesma deverá restituir os benefícios recebidos.

Art. 3º As empresas prestarão contas ao Executivo dos benefícios recebidos, comprovando sua aplicação de acordo com os Planos de Negócios, bem como apresentarão relatórios contendo os objetivos propostos e alcançados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - 2266101222066 - Apoio à ampliação e instalação de novas indústrias (Empreender e Crescer) - 3.3.50.41 - Contribuições - 347.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da Lei Municipal n. 6027 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) na Zona Comercial Mista

(ZCM) e da outras providencias.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o caput do art. 11, o §2º, exclui os incisos I e II, bem como, inclui a nova fórmula de cálculo e o §4º na Lei Municipal nº 6.027, de 09 de novembro de 2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 11 O valor da contrapartida financeira correspondente à OODC da Taxa de Ocupação será calculado utilizando-se a fórmula abaixo, conforme a área que ultrapassar a taxa básica estabelecida no Plano Diretor:

$$VT = \hat{A} \times BC \times 0,35$$

Onde:

VT - Valor total em Reais da outorga do direito de construir.

\hat{A} - Área a ser outorgada (em m²).

BC- Base de Cálculo, a ser atualizada mensalmente pelo INCC.

§1º. (...)

§2º. A Taxa de Ocupação é a relação entre a projeção horizontal máxima de construção permitida e a área total do lote. Para a OODC será observado a maior projeção desta entre o subsolo e o terreo.

§3º. (...)

§4º Para os proprietários de imóveis que utilizarem a OODC de Taxa de Ocupação disposta neste artigo, fica vedado a utilização da OODC para Índice de Aproveitamento (IA).

Art. 2º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6072, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”, no âmbito do Município de Marau, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Marau, a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo”.

Art. 2º O objetivo da campanha consiste em realizar anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 4 de 11

antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e de suas famílias.

Art. 3º Fica fixado o dia 17 de novembro como o Dia Municipal da Prematuridade.

Art. 4º A campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada "Novembro Roxo" e o Dia Municipal da Prematuridade passam a integrar o calendário oficial do Município de Marau

Art. 5º Durante o mês de novembro, mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros definidos pelos gestores, poderão ser desenvolvidas ações de modo integrado entre os Poderes municipais, em parceria com entidades públicas e privadas, como forma de contribuir para a resposta à epidemia de prematuridade, incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos;

V - realização de ações sociais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 672, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER o Adicional de Insalubridade 20%, para a servidora **Gilse Squinsani**, matrícula funcional nº 63679, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem 40hs a contar de 07/12/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - RH.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 659 DE 19/12/2022 QUE CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 659 de 19/12/2022 que cessa desdobramento de horário da professora **Elizete Kai Bellini**, matrícula funcional nº 22900.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 378/2022 RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Enfermeiro 40h, Técnico de Enfermagem 40h, Enfermeiro 20h e Técnico de Enfermagem 20h** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 359/22, torna pública a relação final de inscritos.

Técnico em Enfermagem 20horas

NOME

DATA

NASC

Cassiane Berte Dalbosco

06/07/1987

Celita Rosa de Maman

27/08/1963



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 5 de 11

Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	NOME	DATA
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977		NASC
Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	Aline Pertile	11/08/1996
Josué Rafael de Lima Ely	28/02/1989	Andreia Bageston Ruas	10/03/1982
Liane Weber Glass	07/04/1970	Edilson Lima dos Santos	25/04/1990
Loreni Pavlak	16/09/1985	Elizete Kurtz Brizola	29/04/1980
Maristela Xavier	25/08/1971	Emily Vaz	10/03/1997
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	Maria Eliana Bernardi	30/07/1964
Técnico em Enfermagem 40horas			
NOME	DATA NASC	Rosana Fátima de Souza	12/02/1973
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	Tainara Bolsoni Pellegrini	23/06/1997
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	Tainara Ramires Visoto	05/01/1993
Tâni Poltronieri	26/10/1993	Enfermeiro 40horas	
Taciane Pereira Longo	05/11/1986	NOME	DATA NASC
Sandra Mara de Oliveira	22/03/1962	Adriane Campagnolo	07/04/1995
Janaina Stobe	09/09/1982	Aline Patricia Duarte de Oliveira	24/07/1984
Viviane Ferenci	28/03/1994	Andreia Bageston Ruas	10/03/1982
Onilda Telles de Souza	11/07/1972	Anelize B de Lima	05/12/1992
Cristiane Teixeira	05/09/1978	Brenda Alessandra da Silva	13/05/2000
Celita Rosa de Maman	27/08/1963	Daiana Regina de Britto	26/06/1994
Josué Rafael de Lima Ely	28/02/1989	Elizete Kurtz Brizola	29/04/1980
Gilse Squinsani	21/10/1983	Emily Vaz	10/03/1997
Maríndia Ribeiro da Silva Ramos	09/06/1991	Gabriella Guntrel Tavares Lacerda	17/04/1997
Maristela Xavier	25/08/1971	Gisele Morellis da Rosa Fernandes	26/05/1981
Cassiane Berte Dalbosco	06/07/1987	Jéssica Alves Pires	13/03/1995
Loreni Paveak	16/09/1985	Luci Beatriz da Costa Toledo	02/07/1965
Daiana Regina de Britto	26/06/1994	Maria Eliana Bernardi	30/07/1964
Liane Weber Glass	07/04/1970	Moacir Broch	09/03/1983
Luis Fernando da Rosa Confortin	06/02/1984	Monica Miri	30/06/1992
Luciane Guisso	26/04/1969	Nataline Roberta Carvalho Dal'moro	25/12/1979
Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	Rejane Albrecht	24/11/1977
Carla Regina dos Santos Bandeira	14/03/1976	Rosana Fátima de Souza	12/02/1973
Tânia Regina de Mattos da Silva	05/11/1985	Rosane Santos da Rosa	29/12/1983
Laura Letícia Eikoff	08/11/1986	Rose Maria dos Santos	03/08/1972
Fabiana da Silva Bonamigo	14/05/1981	Salette de Souza	25/09/1965
Rosicleria Gobi Savi	16/06/1967	Tainara Bolsoni Pellegrini	23/06/1997
Rosane Gobi Fior	16/06/1966	Tainara Ramires Visoto	05/01/1993
Thais Alessandra da Rosa Schaeffer	08/04/2000	Vasconcelos Toledo de Oliveira	18/11/1979

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 6 de 11

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 377/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente de Fiscalização - Área Sanitária 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 358/22, torna pública a relação pfinal de inscritos.

Agente de Fiscalização - Área Sanitária 40horas

NOME	DATA NASC
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989
Liane Weber Glass	07/04/1970
Lizandra Terezinha Vedelago	28/02/1980
Milena Bageston	01/10/2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 379/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Farmacêutico 40H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 360/22, torna pública a relação final de inscritos.

Farmacêutico 40horas

NOME	DATA NASC
Gabriel Martins Pereira	18/09/1997
Gabriela de Lima Soares	15/04/1997

Geise Daniele Bonulha de Melo	28/04/1990
Karoline Pissolato Vieira	26/05/1987
Maikeli Barbieri	03/07/1993

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE
SELEÇÃO Nº. 380/2022
RESULTADO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente Administrativo 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 361/22, divulga relação final de inscritos.

Agente Administrativo 40horas

NOME	DATA NASC
Adriane Daros	13/05/1983
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989
Ana Paula Rodrigues Lodi	02/10/1996
Brenda Silva de Lima	08/04/1996
Bruna Regina Teló Savi Galves	30/09/1996
Carine Paula Zordan	24/10/1986
Caroline Rodegheri de Souza	18/12/1979
Catia Andressa Durante	28/12/1992
Claúdio Antônio de Oliveira	07/06/1966
Evandro da Silva Rodrigues	25/10/1994
Francieli Luciana Rissardo	15/12/1983
Laís Gobi Savi	25/09/1988
Lizandra Terezinha Vedelago	28/02/1980
Luana Seghetto	19/04/1994
Margarete Boettcher	06/03/1981
Mauren Gabriela Deliberali Camargo	24/03/1998



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 7 de 11

Milena Bageston	01/10/2002
Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973
Priscila Rodeghero	01/09/1986
Rafaela dos Santos Schirmer	21/04/1992
Sabrina Esberce Siqueira	22/09/2001
Tainara Portela Grande	29/09/1999

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 381/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Atendente de Consultório Dentário 40H e Odontólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, DE 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 362/22, torna pública a relação final de inscritos.

Atendente de Consultório Dentário 40horas

NOME	DATA
	NASC
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989
Francielly Freitas	30/01/1991
Ivone Modrak Lunelli	29/12/1973
Maria Elisa Cáceres Bernardon	05/03/1965
Rafaela dos Santos Schirmer	21/04/1992

Odontólogo 20horas

NOME	DATA	NASC
Elisa Bedin	29/01/1991	
Fabiola Fernandes Pinheiro	14/03/1994	
Helena Sarturi Bristott	05/12/1989	
Joana Cunha dos Santos	25/06/2000	
Letícia Moreschi	16/04/1995	
Natália Gobi Savi	07/10/1996	
Priscila Dallagnol	23/09/1991	
Tauane de Souza Passos	25/03/1997	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 382/2022
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Atendente de Farmácia 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 363/22, divulga a relação final de inscritos.

Atendente de Farmácia 40horas

NOME	DATA
	NASC
Camile Suptitz	05/04/2000
Carine Paula Zordan	24/10/1986
Edilamara Serrano Rodrigues	04/12/1965
Elaine Tibola de Matos	18/10/1985
Iledonara Luisa de Oliveira	23/01/1967
Lizandra Terezinha Vedelago	28/02/1980
Loridane Zanco	01/10/1974
Margarete Boettcher	06/03/1981
Maria Eduarda Gorga Dornelles	06/11/2001
Matheus Henrique Tibolla	14/02/2001
Milena Bageston	01/10/2002
Priscila Rodeghero	01/09/1986
Rafaela Dos Santos Schirmer	21/04/1992
Sabrina Esberce Siqueira	22/09/2001
Tainara Portela Grande	29/09/1999

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 8 de 11

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 383/2022

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Motorista 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 364/22, divulga a relação final de inscritos.

Motorista 40horas

NOME	DATA NASC
Azemir de Bona	27/05/1959
Fernanda Zanin	20/12/1988
Fernando Gulmar Boeck	27/04/1983
José Humberto Pol	04/10/1954
Leandro Scarparo	08/09/1977
Lindomar dos Santos Oliveira	27/04/1977
Luiz Jose Dalberto	16/12/1956
Marcelo Santana Silva	28/03/1982
Marcio Lombardi	02/09/1990
Marcos Alves de Moraes	22/02/1979
Paulo Cesar da Rosa Vaz	09/04/1967
Paulo Sergio Romanini	05/08/1959
Renato Lisot	25/09/1984
Rogério dos Santos Costa	27/07/1983
Ronaldo Adriano da Paixão	26/05/1981
Sidnei Antônio da Rosa	08/03/1983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Marau

IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 384/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Psicólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 365/22, divulga a relação final de inscritos.

Psicólogo 20horas

NOME	DATA NASC
Alana Barndelero Porto	09/12/1995
Bruna Fátima Gallina	15/11/1997
Bruna Vieira	11/01/1991
Cristina Mara Soares da Silva Ceccagno	19/07/1958
Daiana Galliazzi	25/09/1990
Edelvan José Girardi	27/10/1987
Estela Mara de Medeiros	15/06/1973
Fernanda Maciel	25/02/1989
Géssica Zardo	10/01/1993
Gisele Moraes da Rosa	04/12/1995
Jane Lorena Albuquerque	10/04/1979
Laura Socol Gomes	30/04/1999
Luniara Welter	21/12/1987
Marcelle Volpato Caldeira	07/10/1999
Marina Techio Anselmo	26/04/1996
Milene de Oliveira	24/08/1994
Patrícia Marafon	17/05/1991
Patrícia Maté	02/11/1996
Sheila Burille	10/03/1995
Simone de Britto Rosa	28/11/1976
Taunai George Serena Vieira	16/01/1995
Thanise Fernandes	03/01/1981
Viviane Mileski Chaves	11/03/1997

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 385/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 40h junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 366/22 e na LEI Nº 6032 de novembro de 2022, torna pública a relação final de inscritos.

Médico Veterinário 40horas

NOME	DATA NASC
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989
Daniela Formagini	24/07/1989
Marcos Barreto dos Reis	11/12/1986
Thainá Hélide Borella	10/07/1999



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 9 de 11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 386/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
1	Carla Cristina Demarchi	31/03/1970
2	Mirela Roveda	30/09/1976
3	Marínes Brocco Orsato	22/12/1957
4	Adriana Antunes Perin	26/02/1971
5	Karina Maria Stolfo	30/06/1979
6	Rachel Poloni Portella	17/03/1982
7	Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985
8	Cristine Pagnussat Balbinotte	26/12/1986
9	Maira Marini	28/03/1988
10	Silvia Mara Zanatta	15/06/1983
11	Katilene da Silva de Oliveira	05/10/1990
12	Sandra Mara Caceres da Silva	14/12/1974
13	Tania Maria Silveira	21/03/1990
14	Paula Roberta Dadalt	19/11/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Contratos

Convênio:

CONCEDENTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONVENENTE/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32

OBJETO: Repasse de valor pelo MUNICÍPIO DE MARAU à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU, para a aquisição de equipamentos de foco cirúrgico, aparelho de fibrobronsoscópio e facoestimulador.

VALOR: R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA: 15/12/2023

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VILMAR BERTONCELLO LTDA / 40.699.536/0001-61 / Tomada de Preços nº 30/2022 / Contrato nº 325/2022 / Ficha 1155.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pintura no Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto e planilha.

VALOR: R\$ 76.775,33, sendo R\$ 52.540,28 referente a materiais R\$ 24.235,05 referente a mão de obra

VIGÊNCIA: 31/03/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VILMAR BERTONCELLO LTDA / 40.699.536/0001-61 / Pregão Presencial n.º 92/2021 - Registro de Preços n.º 62/2021 / Contrato nº 326/2022 / Fichas 706, 583.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pedreiro, Manutenção de Rede de Água e Esgoto e Carpintaria nas áreas físicas pertencentes ao Município.

VALOR: R\$ 9.823,50

VIGÊNCIA: 31/03/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FORESTI PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EIRELI / 15.699.738/0001-66 / Dispensa de Licitação nº 3660/2022 / Contrato nº 328/2022 / Ficha 510.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento do Senhor ANTÔNIO DESORDE, que possui grau de dependência I.

VALOR: R\$ 31.056,00, sendo R\$ 2.588,00 mensais.

VIGÊNCIA: 25/12/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO DOS FREIS CAPUCHINHOS - ASCAP / 10.436.934/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 3661/2022 / Contrato nº 329/2022 / Ficha 1255.

OBJETO: Aquisição de fração de terras urbanas dentro de um todo maior da matrícula nº 52.842 do CRI de Marau, conforme autoriza a Lei Municipal nº 6.050, de 30 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 21.440.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2025

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.ROMEIRA GESTAO DE RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 10 de 11

EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Presencial por Videoconferência 35/2022 / Contrato nº 228/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão temporária da execução dos serviços em razão do recesso das EMEIS e EMEFS.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 87.112.736/0001-30 / Dispensa de Licitação nº 2592/2021 / Contrato nº 171/2021 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o Plano de Trabalho

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇO GERAIS LTDA / 08.650.787.0001-49 / Concorrência Pública nº 04/2020 / Contrato nº 09/2021 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão temporária da execução dos serviços em razão do recesso das EMEIS e EMEFS.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP / 11.796.575/0001-89 / Tomada de Preços nº 23/2022 / Contrato nº 241/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP / 11.796.575/0001-89 / Tomada de Preços nº 23/2022 / Contrato nº 241/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 27 de dezembro de 2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 22/2022 / Contrato nº 184/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 20 de janeiro de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Tomada de Preços nº 08/2022 /

Contrato nº 133/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 22 de março de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 22/2021 / Contrato nº 200/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 14/2020 / Contrato nº 59/2021 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 210/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO CLINICO MULTIPROFISSIONAL MARAU LTDA-ME / 15.114.509/0001-32 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 209/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ANTUNES & RIVA CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA LTDA / 07.212.797/0001-30 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 226/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CHIESA & LAZAROTTO LTDA / 03.255.541/0001-59 / Chamamento Público 03/2017 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1261

Página 11 de 11

Contrato nº 227/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISIO DERM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 09.288.949/0001-03 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 218/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISIOARTTY FISIOTERAPIA LTDA / 04.026.644/0001-00 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 211/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JACSON BONAFÉ STUDIO PILATES LTDA - ME / 23.097.573/0001-80 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 161/2017 / Sexto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALVES & CONTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 32.298.327/0001-88 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 56/2019 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EVOLUE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA / 40.930.728/0001-37 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 86/2021 / Terceiro Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CLÍNICA LIMA CLIN LTDA / 46.832.824/0001-29 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 243/2022 / Segundo Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/03/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44 / Contrato nº 242/2019 / Quarto Termo Aditivo / Ficha 248.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência
VIGÊNCIA: 31/12/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27/ Tomada de Preços nº 30/2021 / Contrato nº 59/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até 15 de março de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2023.

.....
.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17c8-ccbb-b36c-2758

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1261, ano VI, veiculado em 29 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 29/12/2022 às 16:49:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17c8-ccbb-b36c-2758>